



PORTARIA CREFITO-16 Nº 024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16º Região – CREFITO16, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por simetria ao Regimento Interno do COFFITO aprovado pela resolução Nº 413/2012;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 447/2014, que promoveu o desmembramento da Região Territorial do Crefito-12;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, resolve o seguinte:

Art. 1º Determinar que, no dia **10 de dezembro de 2021** (sexta-feira), no **turno vespertino (a partir do meio-dia)**, o CREFITO-16 funcionará apenas em regime de expediente interno, **não havendo atendimento (presencial/virtual) ao público depois das 12h (doze horas).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de dezembro de 2021.



DR. FERNANDO MAURO MÚNIZ FERREIRA
Presidente CREFITO16